INDICAÇÃO Nº 368/2022

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **QUE IMPLANTE UM CENTRO ONCOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE CÂNCER.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete das secretarias de Saúde (Semsa) e Governo (Segov), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos nove anos, foram diagnosticadas em Parauapebas 398 pessoas com câncer, de acordo com estatísticas do Ministério da Saúde. Esse número aumenta de forma considerável quando se leva em consideração o número de parauapebenses que obtiveram o terrível diagnóstico fora da cidade. O pico de casos descobertos aqui foi em 2018, com 79 ocorrências; ano passado, 50. E este ano, nos quatro primeiros meses, 20 novas confirmações de câncer. Praticamente, a cada 8 dias alguém recebe por aqui uma das piores notícias da vida.

Os cânceres mais comuns descobertos em Parauapebas nos últimos anos foram do colo de útero (61), mama (46), leucemia linfoide (20), no sistema nervoso central (16), próstata (14) e cólon (13). E não há câncer mais ou menos preocupante: todos são terrivelmente assustadores para quem os possui.

Nos últimos nove anos, Parauapebas contabilizou 913 internações de pessoas com câncer (uma mesma pessoa, por exemplo, pode ter sido internada diversas vezes), gastou R$ 1 milhão 516 mil com essas internações e, ainda assim, 115 pacientes morreram nos hospitais do município ao perderem a batalha contra a doença cruel. O cenário é devastador.

Os números falam por si e não preciso me estender: logo, **solicito ao Governo Municipal que implante um Centro Oncológico em Parauapebas para dar suporte às pessoas que precisam lutar contra o câncer**. A medida aqui proposta visa auxiliar no diagnóstico precoce da neoplasia maligna e potencializar a possibilidade de tratamento, oferecendo ao paciente maior chance de cura, sobrevida e qualidade de vida.

Vale lembrar que, conforme a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, o paciente com suspeita de câncer deve em até 30 dias ter os exames realizados para elucidação e até 60 dias corridos ter acesso ao primeiro tratamento. E não é demais frisar que muitos óbitos são ocasionados por falta de diagnóstico precoce e tratamento.

Ressalto que falar da implantação de um Centro Oncológico público em nosso município é de suma importância para mim. Quem já teve na família alguém com essa doença, como eu tive, vai perceber como isso mexe muito com a nossa estrutura. Temos de dar às pessoas com câncer o mínimo de conforto, prestar solidariedade e apoiar as famílias, que muitas vezes estão destruídas naquele momento. Elas precisam ser acolhidas. Assim, nada mais justo ter a possibilidade de tratamento aqui mesmo em nossa cidade.

Pelo exposto, peço aos nobres colegas vereadores que aprovem a presente Indicação, a qual reforçará o compromisso desta Casa de Leis em lutar por uma saúde pública acessível a todos e que inclua na agenda a prestação de atendimento contra uma das doenças mais terríveis já descobertas.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 5 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)